

Portaria-CREFITO-10 nº 34/2026

Dispõe sobre a nomeação de funcionária para o exercício de Função Gratificada de Pregoeiro do CREFITO-10.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO-10, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e no do Regimento Interno do CREFITO-10.

Resolve:

Art. 1º Nomear a funcionária Carla Bacila Sade para assumir a função gratificada de Pregoeiro, nos termos do anexo II do Plano de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do CREFITO-10 (PFGCC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

André Cruz

Presidente do CREFITO-10



Documento assinado eletronicamente por **André Cruz, Presidente**, em 23/04/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329742** e o código CRC **22C01597**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região

Processo: 10.1008.000008/2026-51 - Documento: 0329742

CREFITO-10/PROJUR - Procuradoria Jurídica

Rua Monsenhor Topp, 202, - Bairro Centro - Florianópolis/SC

CEP 88020-500